



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 20 de dezembro de 2013, na sede antiga do órgão, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

1 Às dezoito horas e quinze minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e treze (20/12/2013), no plenário da  
2 sede antiga do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)**, situada  
3 na Rua Guilherme Alves nº 1010, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do órgão  
4 em sua **Sessão Ordinária nº 1.722**, sob a presidência do engenheiro civil **LUIZ ALCIDES CAPOANI** e  
5 presentes os conselheiros regionais Adriano Agnoletto de Oliveira, Alberto Stochero, Fernando Luiz Portilla  
6 Finkler, Alfredo Reinick Somorovsky, André Stefanello Somavilla, Anderson Dal Molin, Ângela Beatrice Dewes  
7 Moura, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Antônio Luiz Arla da Silva, Antônio Sérgio do Amaral, Arcângelo  
8 Mondardo, Artur Pereira Barreto, Astor José Grüner, Bruno Susin, Carlos Roberto Santos da Silva, Carlos  
9 Roberto Santos da Silveira, Cezar Augusto Antunes Pedrazani, Cezar Henrique Ferreira, Cláudio Akila Otani,  
10 Alexandre Wasen, Rodrigo Wienskowski Araujo, Daniel Lena Souto, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Edgar  
11 Bortolini, Eliana Antônia Valente Silveira Collares, Emídio Marques Ferreira, Gabriel Cabeda Maciel, Fernando  
12 Alberto Gehrke, Flávio Thier, Gustavo André Lange, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Irani Rodrigues da  
13 Silva, Ivam Luis Zanette, Ivo Germano Hoffmann, Ivo Lessa Silveira Filho, Jauro Chiari Comunale, João  
14 Erotides de Quadros, João Luis de Oliveira Collares Machado, João Otávio Marques Neto, Johni Soares  
15 Acosta, Jorge Fernando Ruschel dos Santos, Jorge Silvano Silveira, José Ângelo Moren dos Santos, José Costa  
16 Fróes, José Humberto Socoloski Gudolle, José Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini  
17 Lopes, Ivone da Silva Rodrigues, Júlio Surreaux Chagas, Pasqual Fatturi Pires, Luis Carlos Sacilotto Tadiello,  
18 Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Pedro Trevisan, Lulo José Pires Corrêa, Marcelo Suarez Saldanha,  
19 Marcos Wetzel da Rosa, Marcus Vinícius do Prado, Maria Izabel Brenner da Rosa, Maurício André Lohmann,  
20 Maurício Henrique Lenz, Mauro Miguel dos Santos Cirne, Miguel Atualpa Núñez, Carlos Roberto Xavier, Nelson  
21 Agostinho Burille, Nelson Kalil Moussalle, Nilson Romeu Marcílio, Norberto Holz, Orlando Pedro Michelli, Paulo  
22 Cesar Schommer, Paulo Deni Farias, Paulo Rigatto, Régis Wellausen Dias, Ricardo Giacomello Cobalchini,  
23 Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Cleusa Adriane Menegassi Bianchi, Sérgio Boniatti, Sérgio Luiz Brum, Sheila  
24 Cristina Kehl Pieper, Volnei Pereira da Silva e Vulmar Silveira Leite. **Deixaram de comparecer à sessão, sem  
25 prévia justificativa, os conselheiros regionais titulares** André Horak, Carla Tatiana Chaves Cepik, Carlos  
26 Germano Weinmann, Flávio Kieckow, Ítalo Ricardo Brescianini, Jorge Augusto Peres Moojen, José Ângelo  
27 Moren dos Santos, José Ascânio Vilaverde Moura, Luiz Fernando Castro do Amaral e Suzel Magali Vanzelotti  
28 Leite, **e o conselheiro regional suplente convocado em substituição** Márcio Walber, Elemar Porsche e Luiz  
29 Antônio Ratkiewicz. A convite da Presidência, tomaram acento à Mesa Diretora o engenheiro civil Adão  
30 Vilaverde, Deputado Estadual, o Sr. Flávio Koch, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis –  
31 CRECI/RS, o engenheiro civil Gilmar Piovesan, diretor-geral da Mútua de Assistência dos Profissionais do  
32 Crea-RS, e o engenheiro civil Mélvil Barrios Júnior, conselheiro federal representante do Rio Grande do Sul no  
33 Confea. **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve início com a execução dos Hinos Nacional e do  
34 Estado do Rio Grande do Sul, findo os quais se deu início à abordagem dos assuntos constantes da pauta dos  
35 trabalhos, que estava assim estabelecida. I – **APRECIÇÃO DE ATA**. Encaminhada previamente aos  
36 Senhores Conselheiros por meio eletrônico, a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.720, de 11 de outubro de  
37 2013, foi colocada em discussão e, não havendo reparos sobre seu conteúdo, resultou aprovada pelos  
38 presentes e assinada pelos membros da Diretoria, da forma regimental. II – **EXPEDIENTE. RECEBIDOS. 1)**  
39 **Carta datada de 25 de novembro de 2013**, firmada pelo conselheiro engenheiro civil **Marcelo Suarez**  
40 **Saldanha**, representante titular do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Rio Grande do  
41 Sul (IBAPE-RS), lotado na Câmara Especializada de Engenharia Civil, comunicando que a partir de 1º de  
42 dezembro de 2013, estaria retomando suas atividades pertinentes à função, das quais se encontrava  
43 licenciado. Ciente, anote-se e dê-se conhecimento ao seu suplente. **2) Mensagem Eletrônica de 2 de**  
44 **dezembro de 2013**, transmitida pelo conselheiro engenheiro agrônomo **Édison Ademir Cunha Pimentel**,



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

Fl. 02

45 representante titular da Universidade da Região da Campanha (URCAMP), lotado na Câmara Especializada de  
46 Agronomia, solicitando licença por tempo indeterminado da função, por motivos de saúde. Ciente, anote-se.  
47 Enquanto perdurar o afastamento, convocar sua suplente, da forma regimental. **3) Ofício-Circular nº 5153, de**  
48 **30 de outubro de 2013, do Confea**, encaminhando, para conhecimento, cópia da Decisão nº PL-1484/2013,  
49 de 24 de outubro de 2013, que estabelece entendimentos a respeito da Resolução nº 1.048, de 2013, que  
50 consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-  
51 lei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.  
52 Distribuídas cópias às câmaras especializadas e demais setores interessados. **III – COMUNICAÇÕES. 1.**  
53 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O presidente **LUIZ ALCIDES CAPOANI** iniciou suas comunicações  
54 apresentando por meio de slides *power point* projetados em telas instaladas no plenário, uma retrospectiva das  
55 principais ações do Crea-RS no ano de 2013, registrando os seguintes aspectos: Gestão Administrativa  
56 Financeira, Gestão de Fiscalização, Ações junto ao Sistema Confea/Crea e Mútua, reconhecimento pelos  
57 relevantes serviços prestado ao Sistema pelos engenheiros **Ciro Rodrigues Brum** e **Odir Francisco Dill**  
58 **Ruckhaber** falecidos no decorrer do ano, Ações Sociais promovida pela área de Gestão de Pessoas, Eventos  
59 realizados pelo Conselho, participações nas atividades e eventos desenvolvidos pelo Confea, Ações de  
60 valorização profissional e Manifestações sociais. Omentou sobre o Parecer Técnico emitido pelo Crea-RS sobre  
61 o Incêndio da Boate Kiss, que proporcionou uma participação ativa no processo de modernização da nova  
62 legislação de Prevenção e Proteção contra incêndio para o Estado do Rio Grande do Sul. Mesmo não tendo  
63 sido aberto espaço para comunicações de conselheiros, os seguintes membros do plenário deixaram junto a  
64 assessoria suas comunicações para que fossem registradas em ata: **1) O conselheiro NELSON AGOSTINHO**  
65 **BURILLE**, representante titular da Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho  
66 (ARES) e coordenador-adjunto da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST),  
67 deixou registrado sua participação nos seguintes eventos/acontecimentos: **Dia 09/11** – Participação como  
68 representante da Presidência do Crea-RS no Simpósio – O futuro do Corpo de Bombeiros, organizado pela  
69 Associação dos Oficiais da Brigada Militar – ASOFBM, no auditório do SENGE/RS. **Dia 11/11** – Participou da  
70 10ª Reunião da Comissão de Estudo de Sistemas de Detecção e Alarme Contra Incêndio, em São Paulo (SP).  
71 **Dia 20/11** – Encontro realizado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST)  
72 com instituições de ensino dos cursos de especialização em nível de pós-graduação de Engenharia de  
73 Segurança do Trabalho, que contou com a participação do engenheiro e professor **Celso Atienza**, presidente da  
74 Associação Nacional dos Docentes dos Cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho – ANDEST,  
75 destacando a importância do cumprimento da legislação do Sistema Confea/Crea. **Dia 22/11** – Visita técnica e  
76 reunião ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST) nas  
77 dependências do Parque Eólico de Osório. **Dias 27 e 28/11** – Juntamente com os engenheiros **Luiz Alcides**  
78 **Capoani**, **Paulo Deni Farias** e **Alfredo Reinick Somorovsky** recebeu durante a solenidade de abertura do 15º  
79 Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho – 15º CONEST o título de Cidadão Honorário,  
80 pelos relevantes serviços prestados à nação Brasileira outorgado pelo Fórum Nacional de Desenvolvimento  
81 Econômico e Social – FDES. **Dias 3 e 4/12** – Participação na Conferência Nacional de Segurança e Saúde no  
82 Trabalho do Serviço Público – CONAST, realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com o  
83 objetivo de deliberar sobre a Regulamentação da Segurança e Saúde no Trabalho no serviço público. **Dias 9 e**  
84 **10/12** – Participou da segunda fase do Congresso Nacional de Profissionais – CNP, realizado em Brasília (DF).  
85 **2) O conselheiro JULIO SURREAUX CHAGAS**, representante titular da Sociedade de Engenharia do Rio  
86 Grande do Sul (SERGS), comunicou ter representado o presidente do Crea-RS no Seminário “Os grandes  
87 Temas do Municipalismo”, realizado no plenarinho da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, realizado  
88 no dia 10 de dezembro. Informou ter participado juntamente com os engenheiros **Eddo Hallenius de Azambuja**  
89 **Bojunga**, **Luciano Roberto Grando** e **Sávio Pacheco**, de reunião com a Prefeitura de Porto Alegre, para  
90 elaboração final da minuta de Projeto de Lei sobre instalação, conservação e uso de elevadores, escadas  
91 rolantes e outros equipamentos de transporte. **3) O conselheiro PAULO DENI FARIAS**, representante titular da  
92 Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS) e 1º vice-presidente do Crea-RS, relatou sua



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

Fl. 03

93 participação nas seguintes atividades: **Dia 12/11** – Visita à Escola Técnica em Taquara na companhia de  
94 Conselheiros e inspetores. **Dia 18/11** – Proferiu palestra técnica na Universidade Regional Integrada do Alto  
95 Uruguai e das Missões – URI, Santo Ângelo (RS). **Dia 20/11** – Participou da Reunião da Comissão de  
96 Engenharia de Segurança do Trabalho na Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS) e da  
97 Reunião do Conselho Deliberativo do mesmo órgão. Na mesma data participou da Reunião da Câmara  
98 Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho com os Coordenadores de cursos da Especialização.  
99 **Dia 25/11** – Participou de teleconferência entre a SAE a ABEMEC/RS e a Mútua/RS. **Dias 26 e 27/11** – Esteve  
100 presente na ação conjunta dos Conselhos Regionais no Município de Santa Maria (RS). **Dia 28/11** – Recebeu o  
101 título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados à nação Brasileira outorgado pelo Fórum  
102 Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – FDES. **Dia 29/11** – Esteve presente na reunião da  
103 Coordenadoria das Inspetorias. **Dia 06/12** – Participou da reunião ampliada da Câmara Especializada de  
104 Engenharia Civil realizada na sede campestre da SERGS. **Dias 10 e 11/12** – Participou da Frente Parlamentar  
105 da Engenharia em sessão no Congresso Nacional. **Dia 12/12** – Participou da reunião da Coordenadoria das  
106 Inspetorias e da Diretoria da Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos (ABEMEC/RS). **Dia 16/12** –  
107 Recepcionou as crianças da Creche Piu-Piu em atividade natalina realizada pela área de Gestão de Pessoas.  
108 **Dia 18/12** – Participou da reunião do Conselho Deliberativo da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul  
109 (SERGS). **Dia 19/12** – Participou de reunião na FEEVALE com Associação Brasileira de Engenheiros  
110 Mecânicos (ABEMEC/RS) para tratar do Seminário Estadual dos Engenheiros Mecânicos 2014. **Dia 19/12** –  
111 Proferiu palestra Técnica sobre estruturas metálicas na Mutua-RS. **IV – Espaço para Exposição de**  
112 **Convitado.** Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Adão Vilaverde, por cerca de 1 hora,  
113 sobre aspectos do Projeto de Lei Complementar – PLC 155/2013, aprovado por unanimidade na Assembleia  
114 Legislativa em 11 de dezembro, destacando que a nova legislação de prevenção contra incêndios, assume  
115 enorme dimensão, não só por sua proposta de preservar vidas, permitir o funcionamento seguro das  
116 edificações e salvaguardar patrimônios, mas, sobre tudo, pela sua correspondência primordial às demandas e  
117 necessidades de segurança da população gaúcha – e mesmo brasileira –, traumatizada pela dolorosa tragédia  
118 de Santa Maria. Apontou como primordial a obrigatoriedade de um bombeiro ou um brigadista em eventos com  
119 mais de 200 pessoas, que esteja treinado para agir em situação de perigo, evitando o pânico e o desespero. O  
120 Deputado citou que a lei tem caráter corretivo e inovador estabelecendo que por ocasião da realização de  
121 acordos extrajudiciais e/ou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o Corpo de Bombeiros e o órgão  
122 municipal responsável deverão ser notificados para participar e acompanhar as deliberações e fiscalizar o  
123 cumprimento das medidas pactuadas. Destacou, sobretudo, a incorporação de novos parâmetros aos itens de  
124 área e altura que reduzem a classificação das edificações, igualando fábrica de gelo com indústria de fogos de  
125 artifício. Concluiu que o Rio Grande do Sul conta com forte instrumento de políticas públicas, capaz de prevenir  
126 riscos de acidentes e, acima de tudo, preservar vidas, para que não se repitam tragédias inaceitáveis como o  
127 ocorrido em Santa Maria. (*Palmas.*) Finda a exposição do Deputado, calorosamente aplaudida pelos presentes,  
128 foi aberto espaço para questionamentos dos conselheiros da Casa, feito o quê e respondidos pelo expositor os  
129 quesitos e as considerações formulados, o presidente do Crea-RS Luiz Alcides Capoani agradeceu a honrosa  
130 participação e reiterou a importância deste Projeto de Lei Complementar para comunidade gaúcha, inclusive ao  
131 que se refere a valorização profissional. Ato contínuo o presidente convidou o Deputado Estadual Adão  
132 Vilaverde para juntamente fazer a entrega ao coordenador-geral da Associação de Bombeiros do Rio Grande  
133 do Sul, Sr. Ubirajara Ramos, de uma moção de apoio do Plenário do Crea-RS à desvinculação do Corpo de  
134 Bombeiros do Estado da Brigada Militar. **V – HOMENAGEM ESPECIAL.** O presidente engenheiro Capoani,  
135 junto com sua diretoria, homenageou o funcionário Nardo Noelci Gomes, pelos dedicados serviços prestados  
136 ao Crea-RS durante 40 anos. Em poucas palavras o homenageado agradeceu o carinho de todos e que muito  
137 aprendeu nesses longos anos de trabalho no Conselho. **VI – ORDEM DO DIA. 1. ASSUNTOS DE INTERESSE**  
138 **GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO.** Por unanimidade, o Plenário  
139 aprovou o seguinte ato administrativo praticado *ad referendum* pelo presidente do Crea-RS: **Portaria nº 209, 2**  
140 **de dezembro de 2013,** que aprova o pedido de cadastramento institucional do Curso de Engenharia Elétrica da





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**  
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

Fl. 04

141 Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), formalizado por meio do processo de protocolo nº 2013026378 e  
142 aprovado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica nos termos da Decisão CEE/RS-2078/2013.  
143 Registre-se e cumpra-se. **1.2 APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJETO DE NOVO REGIMENTO**  
144 **INTERNO DO CREA-RS:** Por solicitação da Presidência o assunto foi retirado de pauta. **1.3 BALANCETES**  
145 **ORÇAMENTÁRIOS DO CREA-RS.** Apreciados os relatórios em que a Comissão Permanente de Orçamento e  
146 Tomada de Contas declara que após ter efetuado o exame, por amostragem, nos documentos colocados à sua  
147 disposição pelo Departamento de Contabilidade do órgão, relativos aos **Balancetes Orçamentários dos**  
148 **meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2013**, não verificara quaisquer irregularidades, o  
149 **Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar os resultados exibidos nos documentos em questão, a seguir  
150 sintetizados: **1) Balancete Orçamentário – Julho:** Receita: R\$ 3.694.319,30. Despesa: R\$ 4.651.483,51.  
151 Receita Acumulada/2013: R\$ 37.381.490,97. Despesa Acumulada/2013: R\$ 28.787.227,11. Déficit/Superávit:  
152 R\$ 8.594.263,86. **2) Balancete Orçamentário – Agosto:** Receita: R\$ 3.641.580,19. Despesa: R\$  
153 5.087.254,17. Receita Acumulada/2013: R\$ 41.023.070,86. Despesa Acumulada/2013: R\$ 33.999.702,39.  
154 Déficit/Superávit: R\$ 7.023.368,47. **3) Balancete Orçamentário – Setembro:** Receita: R\$ 8.694.919,45.  
155 Despesa: R\$ 9.254.144,49. Receita Acumulada/2013: 49.717.990,31 R\$. Despesa Acumulada/2013: R\$  
156 43.253.846,88. Déficit/Superávit: R\$ 6.464.143,43. **4) Balancete Orçamentário – Outubro:** Receita: R\$  
157 6.308.566,56. Despesa: R\$ 4.422.068,59. Receita Acumulada/2013: R\$ 54.140.058,90. Despesa  
158 Acumulada/2013: R\$ 49.562.413,44. Déficit/Superávit: R\$ 4.577.645,46. **5) Balancete Orçamentário –**  
159 **Novembro:** Receita: R\$ 3.599.619,96. Despesa: R\$ 4.746.613,05. Receita Acumulada/2013: R\$  
160 57.739.678,86. Despesa Acumulada/2013: R\$ 54.309.026,49. Déficit/Superávit: R\$ 3.430.652,37. Registre-se e  
161 cientifique-se o Confea. **1.4 CONTAS DA MÚTUA-RS.** considerando que por solicitação da Diretoria Regional  
162 da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, a Comissão de Orçamento e Tomada de  
163 Contas, reunida nos dias 21 de novembro e 5 de dezembro de 2013, procedeu à análise dos Relatórios  
164 Gerenciais de acompanhamento Orçamentário das Receitas e Despesas apresentados pela entidade por meio  
165 dos Ofícios nº 120/2013 RS – CAIXA RS, de 21 de novembro de 2013, e nº 129/2013 RS – CAIXA RS, de 5 de  
166 dezembro de 2013, alusivos aos meses julho, agosto, setembro e outubro de 2013; e considerando que, feito o  
167 devido exame e por não ter encontrado irregularidades no teor dos documentos examinados, o organismo fiscal  
168 recomenda no seu parecer aprovação da apreciação das contas da interessada; considerando a Decisão PL-  
169 686/2008, que interpreta o § 6º do art. 18 da Resolução nº 1.020, de 2006, as contas da Caixa de Assistência  
170 dos Profissionais devem ser apresentadas à apreciação/exame mensal do Plenário do Crea, para  
171 manifestação, ou seja, para que o Regional expresse sua opinião, recomendando ou não a aprovação da  
172 prestação de contas, após a devida apreciação, o **Plenário decidiu**, por unanimidade, manifestar-se pelo  
173 prosseguimento do processo de aprovação da apreciação das contas da Mútua – Caixa de Assistência dos  
174 Profissionais do Crea-RS relativas aos citados períodos, por não vislumbrar qualquer óbice que impeça a  
175 adoção de tal providência, sendo os seguintes, em síntese, os números consignados no Relatório Gerencial de  
176 Acompanhamento Orçamentário apresentado pela Diretoria Regional: **1) Julho/2013 -** Receita: R\$ 640.640,13;  
177 Despesa Administrativa: R\$ 251.481,58; Desembolso Benefícios: R\$ 196.356,02; Superávit (+) ou Déficit (-) no  
178 Mês: R\$ 193.102,53; Receita Acumulada no Ano: R\$ 3.860.790,45; Despesa Administrativa Acumulada no Ano:  
179 R\$ 1.873.813,97; Desembolso de Benefício no Ano: R\$ 1.736.879,59; Superávit (+) ou Déficit (-) no Ano: R\$  
180 250.096,89; Saldo Disponível: R\$ 35.474.799,94. **2) Agosto/2013 -** Receita: R\$ 534.901,53; Despesa  
181 Administrativa: R\$ 90.419,78; Desembolso Benefícios: R\$ 337.868,85; Superávit (+) ou Déficit (-) no Mês: R\$  
182 106.512,90; Receita Acumulada no Ano: R\$ 4.395.691,98; Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$  
183 1.964.233,75; Desembolso de Benefício no Ano: R\$ 2.074.848,44; Superávit (+) ou Déficit (-) no Ano: R\$  
184 356.609,79; Saldo Disponível: R\$ 35.581.312,84. **3) Setembro/2013 -** Receita: R\$ 626.217,34; Despesa  
185 Administrativa: R\$ 81.503,26; Desembolso Benefícios: R\$ 452.504,60; Superávit (+) ou Déficit (-) no Mês: R\$  
186 92.209,48; Receita Acumulada no Ano: R\$ 5.021.909,32; Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$  
187 2.045.737,02; Desembolso de Benefício no Ano: R\$ 2.527.353,04; Superávit (+) ou Déficit (-) no Ano: R\$  
188 448.819,27; Saldo Disponível: R\$ 35.673.522,32. **4) Outubro/2013 -** Receita: R\$ 681.570,80; Despesa



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

Fl. 05

189 Administrativa: R\$ 68.564,18; Desembolso Benefícios: R\$ 710.506,81; Superávit (+) ou Déficit (-) no Mês: R\$ -  
190 97.500,19; Receita Acumulada no Ano: R\$ 5.703.480,12; Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$  
191 2.114.301,19; Desembolso de Benefício no Ano: R\$ 3.237.859,85; Superávit (+) ou Déficit (-) no Ano: R\$  
192 351.319,08; Saldo Disponível: R\$ 35.576.022,13. Dê-se ciência à Mútua sobre o presente conhecimento. 2.

193 **RELATO DE PROCESSOS. 2.1 ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.**

194 O Plenário referendou por unanimidade os pedidos de anotação de responsável técnico em caráter excepcional  
195 aprovados pelas câmaras especializadas nos termos da Resolução do Confea nº 336, de 1989, relativos aos  
196 seguintes profissionais, empresas e protocolos constantes das planilhas submetidas ao Plenário da forma  
197 ditada por procedimento regulamentar. **Pedidos originários da Câmara de Agronomia:** Jair da Silva Mello,  
198 pela Terminal Marítimo Luiz Fogliato S/A, protocolo nº 2013050113; Edson Luis Rigodanzo e Alessandro Klein  
199 Frohlich, pela Prolitec – Serviços de Agronomia e Consultoria Ltda. ME, protocolo nº 2013050364; Ivanor  
200 Antônio Sinigaglia, pela Pedreira Pratense Ltda. ME, protocolo nº 2013022514; Lucas Pavlak, pela Pavlak e  
201 Presso Ltda. ME, protocolo nº 2013037950; André da Costa Pinho, pela Biometria Consultoria e Projetos,  
202 protocolo nº 2013049530; Leandro Bortoluz, pela Casa das Rações Vacaria Ltda., protocolo nº 2013061159;  
203 Jair da Silva Mello, pela Terminal Graneleiro S/A, protocolo nº 2013050112; Luciana Franzen, pela Brunilde  
204 Gottschalk – ME, protocolo nº 2013049525; Bruno Zancan Ferigolo, pela Ferrigolo Serviços Agrônômicos Ltda.,  
205 protocolo nº 2013048987; Daiane Zanini, pela Agrivi Comércio e Beneficiamento de Cereais Ltda., protocolo nº  
206 2013057145; Ari Darci Lanz, pela Agro Tec Relan Comércio e Representações Ltda., protocolo nº 2013051225;  
207 Rafael Bertuol Marques, pela Comércio de Cereais Bebebas Ltda. ME, protocolo 2013039724; Diego Nunes,  
208 pela Cerealista FF Jacques A Ltda. ME, protocolo nº 2013067414; Norberto Bastos Morsch, pela Dolinski  
209 Dolinski – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., protocolo nº 2013066694; Rogério Camargo Adiers, pela  
210 Conplan Engenharia Ltda. ME, protocolo nº 2013062940; Sérgio José Comunello, pela Luis Dreyfus  
211 Commodities Brasil S.A., protocolo nº 2013050131; Rangel Ghisleni, pela R.J. Engenharia e Consultoria  
212 Ambiental, protocolo nº 2013049796; e Vagner Kohn Behling, pela Cunha e Souza Comércio e Serviços de  
213 Fumigações e Inspeções Agrícola Ltda., protocolo nº 2013068561. **Pedidos originários da Câmara de**  
214 **Engenharia Industrial:** Everton Gaspodini, pela Extinpag – Indústria e Comércio de Extintores Ernestina,  
215 protocolo nº 2013038054; Luiz Antônio Curcio, pela FMS Indústria de Ferramentas Ltda., protocolo nº  
216 2013057842; Rodrigo Nascimento Ferreira AGS Indústria e Comércio de Elevadores Eirelli – EPP, protocolo nº  
217 2013062178; Neri de Abreu, pela Villegas e Cia. Ltda., protocolo nº 2013057560; Fábio Andrigo Almeida, pela  
218 Lottici Acesso Por Corda Ltda. ME, protocolo nº 2013049963; Jorge Luiz da Costa, pela Marcio Antonio Tomasi  
219 – ME, protocolo nº 2013057833; Afonso José Tosetto, pela Roque Higino de Souza Vasconcelos, protocolo nº  
220 2013042572; Luis Henrique Lucatelli, pela Rofran Metalúrgica Ltda., protocolo nº 2013049417; Luiz Carlos  
221 Vanzin, pela Bergamaschi Truck Center Ltda. ME, protocolo nº 2013062340; Rui Ost, pela Ost & Ost Ltda.,  
222 protocolo nº 2013030957; Victor Hugo Nogueira Piccoli, pela Masterplan Ltda. ME, protocolo nº 2013030827;  
223 Aguinaldo de Souza Ribeiro, pela RC Manutenção Ltda. ME, protocolo nº 2013049973; Paulo Renato Izidro  
224 Machado, pela Gruhn e Cia. Ltda., protocolo nº 2013018444; Eduardo Maran, pela Mecânica Diesel Ourense  
225 Ltda., protocolo nº 2013042163; Alexandrio Paulo Duarte Plentz, pela J&A Manutenção Naval Ltda. ME,  
226 protocolo nº 2013058158; Gustavo Klenner Balanguer, pela Metalúrgica Gassen Ltda. EPP, protocolo nº  
227 2013057819; Elpídio Ferreira Teixeira Júnior, pela Elpídio Ferreira Teixeira Júnior Engenharia ME, protocolo nº  
228 2013057541; Eliandro Luis Tibola, pela Clóvis Fernandes Flores ME, protocolo nº 2013062390; Ibê Loyola  
229 Júnior, pela Pawlak Comércio e Montagem Ltda., protocolo nº 2013038128; Maichel Toniasso, pela Sebastião  
230 Novair Silveira, protocolo nº 2013038081; Eli João Venturini, pela Noimara Lotufo Rodrigues ME, protocolo nº  
231 2013039274; Cristiano Rogério Basso, pela Cleone Martini ME, protocolo nº 2013042646; Mário Roberto  
232 Segundo, pela Grandex Extintores Ltda., protocolo nº 2013038460; Ralf Ettrich, pela Alcione Cardoso Evaldt e  
233 Cia. Ltda. EPP, protocolo nº 2013067772; Benedito Silveira Rocha, pela LE Veículos e Extintores Ltda. ME,  
234 protocolo nº 2013044598; Carlos Augusto Santiago Nobre, pela Construtora Brasília Guaíba Ltda., protocolo nº  
235 2013062027; Fabrício Breda Marocco, pela Ivo Pradella, protocolo nº 2013067501; e Lucas Zavistanovicz, pela  
236 Mire Carrocerias Frigoríficas Ltda. ME, protocolo nº 2013057233. **Pedidos originários da Câmara de**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

Fl. 06

237 **Engenharia Elétrica:** Flávio Girardelo, pela Cristec Soluções Elétricas Eireli, protocolo nº 2013067603;  
238 Maurício André Lohmann, pela Geradores do Vale Ltda. EPP, protocolo nº 2013057743; Hélio Sadi Möller, pela  
239 Eletroalt Elétrica e Obras Civis Ltda., protocolo nº 2013062336; Hildebrando Santos dos Santos, pela Cristiane  
240 Fuchs, protocolo nº 2013016428; Fábio Roberto Azevedo, pela Huaze Engenharia Elétrica Ltda., protocolo nº  
241 2013049875; Almiro José Knebel, pela Gilberto P. Jardim & Cia. Ltda., protocolo nº 2013057703; Gustavo Brito  
242 Beltrame, pela F. Monte Alverde de S. Sampaio & Cia. Ltda., protocolo nº 2013039246; Herbert Laier Júnior,  
243 pela Ventos do Sul Energia S/A, protocolo nº 2013062881; Ítalo Martins La Rocca, pela Consult Informática  
244 Ltda., protocolo nº 2013039213; Herbert Laier Júnior, pela Ventos do Litoral Energia Ltda., protocolo nº  
245 2013055000, pela Parques Eólicos Palmares S.A., protocolo nº 2013055004; e pela Ventos da Lagoa Energia  
246 Ltda., protocolo nº 2013055003; Ricardo Gonçalves Friedrich, pela Infinito Construções e Instalações Ltda.,  
247 protocolo nº 2013054773; Marcelo de Souza Felice, pela Dataredes Serviços e Comércio Ltda., protocolo nº  
248 2013039315; Marcos Scheinplflug, pela Do Vale Serviços Técnicos Ltda., protocolo nº 2013066001. **Pedidos**  
249 **originários da Câmara de Engenharia Química:** Camila Aveiro Gomes, pela Revista Engenharia S.A.,  
250 protocolo nº 2013065825; e Anderson Jades Hess Fernandes, pela SL Ambiental – Serviços de Limpeza  
251 Urbana e Tratamento de Resíduos S.A., protocolo nº 2013065822. **Pedido originário da Câmara de**  
252 **Engenharia Florestal:** Ruter Disarz, pela Fibraplac – Paineis de Madeira S/A, protocolo nº 2013018297.  
253 **Pedidos de Vista: Protocolo nº:** 2013053236, de Cema Indústria e Comércio de Produtos Biológicos Ltda.,  
254 originário da Câmara Especializada de Agronomia: **Vista ao conselheiro** Orlando Pedro Michelli. **Protocolo nº:**  
255 2013057748, de Sul Vale Embalagens Ltda., originário da Câmara Especializada de Agronomia: **Vista ao**  
256 **conselheiro** Jorge Silvano Silveira. **Protocolo nº:** 2013049518, de Madeireira São Miguel Ltda., originário da  
257 Câmara Especializada de Agronomia: **Vista ao conselheiro** Jorge Silvano Silveira. Cientifique-se e cumpra-se.  
258 **2.2 PEDIDOS DE VISTA. 2.1.1 Protocolo nº:** 2013031378. **Interessado:** Ercla Serraria e Carpintaria Ltda.  
259 **Assunto:** Anotação de responsabilidade técnica em caráter excepcional originária da Câmara de Agronomia.  
260 Vista concedida na Sessão Plenária Ordinária nº 1.720, de 11/10/2013. **Relator Voto de Vista:** Cons. Carlos  
261 Roberto Santos da Silva. **Decisão:** Retirado de pauta a pedido do relator. **2.1.2 Protocolo nº:** 2013052045.  
262 **Interessado:** Tendence Grupos Geradores Ltda. **Assunto:** Anotação de responsabilidade técnica em caráter  
263 excepcional originária da Câmara de Engenharia Industrial. Vista concedida na Sessão Plenária Ordinária nº  
264 1.721, de 08/11/2013. **Relator Voto de Vista:** Cons. Jauro Chiari Comunale. **Decisão:** Propõe o deferimento da  
265 responsabilidade técnica do engenheiro mecânico Jonas Geomar Hiller, homologando desta forma o parecer da  
266 Câmara Especializada de Engenharia Industrial de 23 de agosto de 2013. O processo deve ser encaminhado a  
267 Câmara de Engenharia Elétrica para que esta analise a manifestação da empresa constante na folha 31, e  
268 realize as diligências necessárias para verificar se a empresa está atuando na área da engenharia elétrica, ale  
269 da área da engenharia mecânica, na qual já está registrada. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. Providencie-  
270 se e cumpra-se. **2.1.3 Protocolo nº:** 2013042726. **Interessado:** Arquiteta e Urbanista e Engenheira de  
271 Segurança do Trabalho Márcia Valeska Nobrega Brisolará. **Assunto:** Consulta sobre a possibilidade de  
272 restabelecer o seu registro junto ao Crea-RS, mesmo estando com o registro de Arquiteta e Urbanista  
273 cancelado no Regional. **Relator:** Cons. Marcus Vinícius do Prado. Vista concedida na Sessão Plenária  
274 Ordinária nº 1.721, de 08/11/2013. **Relator do Voto de Vista:** Cons. Ricardo Teobaldo Antoniazzi. **Decisão:**  
275 Retirado de pauta a pedido do relator. **2.1.4 Protocolo nº:** 2013054851. **Interessado:** Arquiteto e Urbanista e  
276 Engenheiro de Segurança do Trabalho Osni Schroeder. **Assunto:** Solicitação de restabelecimento do registro  
277 de Engenheiro de Segurança do Trabalho no Crea-RS. **Relator:** Cons. Marcus Vinícius do Prado. Vista  
278 concedida na Sessão Plenária Ordinária nº 1.721, de 08/11/2013. **Relator Voto de Vista:** Cons. Ricardo  
279 Teobaldo Antoniazzi. **Decisão:** Retirado de pauta a pedido do relator. **2.1.5 Protocolo nº:** 2012026810.  
280 **Interessado:** LF Montagens Industriais Ltda. **Assunto:** Divergência entre as Câmaras Especializadas de  
281 Agronomia e de Engenharia Industrial, relativa à competência do Engenheiro Agrícola para atuar na área de  
282 instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras, atividades estas restritas a máquinas e  
283 equipamentos agrícolas. Processo submetido à deliberação do Plenário, na forma do inciso XII do art. 9º do  
284 Regimento Interno. **Relator:** Cons. Antônio Luiz Arla da Silva. Vista concedida na Sessão Plenária Ordinária nº





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

Fl. 07

285 1.721, de 08/11/2013. **Relator Voto de Vista:** Cons. Luiz Ernesto Grillo Elesbão. **Decisão:** Relator ausente. **2.3**  
286 **PROCESSOS DE CONVÊNIOS.** Apreciado o relatório exarado pela Comissão Permanente de Convênios na  
287 reunião realizada em 20 de dezembro de 2013, relativo ao exame de prestações de contas de entidades de  
288 classe participantes do convênio para repasse de percentual das taxas de ARTs e de Convênios de Mútua  
289 Cooperação, celebrados em conformidade com as Resoluções do Confea nºs 1.032, de 2011, e 1.038, de 2012,  
290 e considerando que a documentação constante dos respectivos processos foram também analisadas pela  
291 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, que opinou por sua regularidade, **o Plenário decidiu**,  
292 por unanimidade, aprovar as contas apresentadas pelas entidades de classe a seguir identificadas, conforme  
293 situações: **1)** Processos de Convênios de Repasse de ARTs, autorizando, sem ressalvas, a revalidação dos  
294 seus convênios para o exercício de 2013, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro: a) Associação  
295 Santanense de Engenheiros e Arquitetos – ASEA, protocolo nº 2012020887; b) Associação Central de  
296 Arquitetos e Engenheiros do Litoral Norte – ACAE-LN, protocolo nº 2012020870; c) Associação Farroupilhense  
297 de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos – AFEA, protocolo nº 2012020902 e d) Associação Profissional de  
298 Engenheiros Químicos do Estado do RS – APEQ, protocolo nº 2012020932. **2)** Processos de Mútua  
299 Cooperação: a) Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Alegrete – SEAA, protocolo nº 2013019219; b)  
300 Associação de Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo - AEAPF, protocolo nº 2013019222; c) Associação  
301 dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Três Passos - APASSOS, protocolo nº 2013019150; d)  
302 Associação dos Engenheiros Agrônomos do Noroeste do Rio Grande do Sul - AENORGS, protocolo nº  
303 2013019194; e) Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – ABEMEC, protocolo nº 2013019217; f)  
304 Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo – AEAVARP, protocolo nº 2013019224 e g)  
305 Associação dos Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo – AEAPF, protocolo nº 2013019199. Cientifique-se e  
306 cumpra-se. **2.4 CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO.** Com base no Relatório  
307 Fundamentado da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) e nos pareceres prolatados pelas  
308 câmaras especializadas competentes, **o Plenário decidiu**, pela aprovação, por unanimidade, dos seguintes  
309 processos de interesse das instituições de ensino e cursos regulares nominados, instruídos na forma da  
310 Resolução do Confea nº 1.010, de 2005: **1)** Protocolo nº 2013022690 – Cadastramento da Escola de Educação  
311 Profissional Cecília Meireles. **2)** Protocolo nº 2013022686 – Cadastramento da Escola de Educação Profissional  
312 Santa Rosa. **3)** Protocolo nº 2013022709 – Cadastramento da Escola de Educação Profissional Professor  
313 Simões Lopes Neto – Universitário São Marco. **4)** Protocolo nº 2013022689 – Cadastramento da Escola  
314 Técnica José Gomes. **5)** Protocolo nº 2013022687 – Cadastramento da Escola Técnica Ijuí. **6)** Protocolo nº  
315 2013022684 – Cadastramento da Escola de Educação Profissional Caio Fernando Abreu. **7)** Protocolo nº  
316 2013022685 – Cadastramento da Escola de Educação Profissional Zona Sul. **8)** Protocolo nº 2013022688 –  
317 Cadastramento da Escola de Educação Profissional Érico Veríssimo. **9)** Protocolo nº 2013022707 –  
318 Cadastramento da Faculdade da Serra Gaúcha – FSG. **10)** Protocolo nº 2013051589 – Cadastramento do  
319 Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária Integrada da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul –  
320 UERGS – unidade de Vacaria. **11)** Protocolo nº 2013051594 – Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia  
321 em Horticultura da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS – Unidade de Santa Cruz do Sul. **12)**  
322 Protocolo nº 2013026376 – Cadastramento do Curso Técnico em Agricultura Concomitante do Instituto Federal  
323 Farroupilha – Campus Jaguari. **13)** Protocolo nº 2013026377 – Cadastramento do Curso Técnico em  
324 Agroindústria Concomitante do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari. **14)** Protocolo nº 2013051582 –  
325 Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura da Universidade Estadual do Rio Grande do  
326 Sul – UERGS, Unidade de Vacaria. **15)** Protocolo nº 2013051586 – Cadastramento do Curso Superior de  
327 Tecnologia em Agropecuária Integrada da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS – Unidade de  
328 São Luiz Gonzaga. **16)** Protocolo nº 2013022693 – Cadastramento do Curso Técnico em Segurança do  
329 Trabalho da Escola de Educação Profissional Santa Rosa. **17)** Protocolo nº 2013022695 – Cadastramento do  
330 Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Escola de Educação Profissional Érico Veríssimo. **18)** Protocolo  
331 nº 2013022710 - Cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Escola de Educação  
332 Profissional Simões Lopes Neto – Universitário São Marcos. **19)** Protocolo nº 2013022696 – Cadastramento do



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

Fl. 08

333 Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Escola Técnica José Gomes. **20)** Protocolo nº 2003039686 –  
334 Cadastramento do Curso Técnico em Paisagismo – área Agropecuária da Escola Técnica Genecista Bom  
335 Pastor. **21)** Protocolo nº 2013051593 – Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária  
336 Integrada da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, Unidade de São Borja. **22)** Protocolo nº  
337 2013051590 – Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária Integrada da Universidade  
338 Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, Unidade Cachoeira do Sul. **23)** Protocolo nº 2013051575 –  
339 Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria da Universidade Estadual do Rio Grande do  
340 Sul – UERGS, Unidade de Cruz Alta. **24)** Protocolo nº 2013051576 – Cadastramento do Curso Superior de  
341 Tecnologia em Agroindústria da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, Unidade de Três  
342 Passos. **25)** Protocolo nº 2013051579 – Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria da  
343 Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, Unidade de Encantado. **26)** Protocolo nº 2013051580 –  
344 Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria da Universidade Estadual do Rio Grande do  
345 Sul – UERGS, Unidade de Cachoeira do Sul. **27)** Protocolo nº 2013022702 – Cadastramento do Curso Superior  
346 de Tecnologia em Gestão Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria, Campus Silveira Martins. **28)**  
347 Protocolo nº 2013022701 – Cadastramento do Curso Superior de Engenharia de Energia da Universidade do  
348 Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. **29)** Protocolo nº 2013051578 – Cadastramento do Curso Superior de  
349 Tecnologia em Automação Industrial da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, Unidade de  
350 Novo Hamburgo. **30)** Protocolo nº 2013022708 – Cadastramento do Curso de Especialização Lato Sensu em  
351 Engenharia de Segurança do Trabalho da Faculdade da Serra Gaúcha – FSG. **31)** Protocolo nº 2013026373 –  
352 Cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - EAD da Escola Técnica Ijuí. **32)** Protocolo nº  
353 2013022691 – Cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Escola de Educação  
354 Profissional Caio Fernando Abreu. **33)** Protocolo nº 2013022694 – Cadastro do Curso Técnico em Segurança  
355 do Trabalho da Escola Técnica Ijuí. **34)** Protocolo nº 2013022692 – Cadastramento do Curso Técnico em  
356 Segurança do Trabalho da Escola de Educação Profissional Zona Sul. **35)** Protocolo nº 2013022697 –  
357 Cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Escola de Educação Profissional Cecília  
358 Meireles. **36)** Protocolo nº 2013026374 – Cadastramento do Curso Técnico em Segurança - EAD do Trabalho  
359 da Escola de Educação Profissional Cecília Meireles. Cientifique-se e cumpra-se, encaminhando-se ao Confea.  
360 **2.5 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES. 2.5.1 Protocolos nºs** 2012031052, 2013058407 e 2013057705.  
361 **Interessados:** Técnico em Estradas Enio Antônio de Souza Lucchini, Engenheiro Ambiental Rodrigo José  
362 Favero e Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Técnico em Meio Ambiente Cleiton Lerner. **Decisão:**  
363 Aprovado por unanimidade o parecer em que a Câmara Especializada de Engenharia Civil, concede as  
364 atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, tendo em conta que a  
365 documentação que instrui os respectivos pedidos comprova oferecer os conteúdos formativos necessários para  
366 a obtenção da revisão solicitada. Anotar as atribuições correspondentes no registro dos interessados junto ao  
367 Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.6 PROCESSOS ORIGINÁRIOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE**  
368 **PROCESSOS DE RECURSO AO PLENÁRIO.** Apreciado o **Relatório da 4ª Reunião da Comissão de Análise**  
369 **de Processos de Recurso ao Plenário (CAPR)**, organismo instituído pela Decisão PL/RS-196/2012, de 9 de  
370 novembro de 2012, cujo evento transcorreu no dia 10 de outubro de 2013, na sede do Regional, e considerando  
371 que o sumário contendo as características e enquadramentos dos processos analisados pela comissão foi  
372 disponibilizado previamente pela Gerência de Executiva das Câmaras Especializadas (GECE) aos Senhores  
373 Conselheiros nas respectivas câmaras especializadas, por meio do Memorando nº 019/2013, de 19 de junho de  
374 2013, para eventual pedido de esclarecimentos e ou pedido de vista; considerando que a Decisão nº P-34/98,  
375 do Plenário do Crea-RS, estabelece que os processos originários da CAPR são votados em bloco;  
376 considerando que é função da CAPR proceder à análise preliminar de processos que tratem de interposição de  
377 recurso ao Plenário, propondo ao colegiado as capitulações e enquadramentos julgados pertinentes, com base  
378 nos regramentos predefinidos pela comissão, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar o Relatório da 4ª  
379 Reunião da Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário (CAPR), e, por extensão, os processos  
380 e respectivos enquadramentos consignados no sumário da reunião, conforme segue: **Parecer nº 01 –**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

Fl. 09

381 **Autuação – Exercício Ilegal – Profissional sem Registro. Processo nº 2012013799**, com decisão pela  
382 manutenção da multa. **Parecer nº 02 – Autuação – Exercício Ilegal – Pessoa Física – Leigo. Processo nº**  
383 **2013008894**, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer nº 03 – Autuação – Exercício Ilegal – Pessoa**  
384 **Jurídica. Processos nºs:** 2012016293, 2012017600, 2013007647, com decisão pela manutenção da multa.  
385 **Parecer nº 04 – Autuação – Pessoa Jurídica – Sem Registro. Processos nºs:** 2011014139, com decisão  
386 pelo arquivamento; 2011060998, 2012014113, 2012015650, 2012016122, 2012023062, 2012027495,  
387 2012052354, 2013007425, 2013008163, 2013010095 com decisão pela manutenção da multa. **Parecer nº 09 –**  
388 **Autuação – Pessoa Jurídica – Sem Responsável Técnico. Processos nºs:** 2011010021, com decisão pelo  
389 arquivamento; 2011009507, 2011033678, 2012013465, 2012016105, 2012023083, 2013007334, 2013027061  
390 com decisão pela manutenção da multa. **Parecer nº 11 – Autuação – Pessoa Jurídica Falta de Responsável**  
391 **Técnico – Recomendação de Agrotóxico. Processos nºs:** 2013029462, 2013029463, com decisão pela  
392 manutenção da multa. **Parecer nº 13 – Autuação – Salário Mínimo Profissional. Processos nºs:**  
393 2013009094, 2013009095, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer nº 17 – Autuação – Falta de**  
394 **ART. Processos nºs:** 2011033687, 2012014248, 2012014250, 2012014251, 2012014589, 2013009064, com  
395 decisão pelo arquivamento; 2012036814, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer nº 19 – Autuação –**  
396 **Falta de Atribuições. Processo nº 2012015247** com decisão pelo arquivamento. **Parecer nº 23 – Autuação –**  
397 **Falta de Visto. Processo nº 2011010069**, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer nº 24 – Autuação –**  
398 **Obra Não regularizada até 50m². Processos nºs:** 2012013907, 2012016919, 2012023086, 2012023087, com  
399 decisão pela manutenção da multa. **Parecer nº 25 – Autuação – Obra Não Regularizada 50m² até 110m².**  
400 **Processos nºs:** 2012018053, 2012036968, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer nº 26 –**  
401 **Autuação – Obra Não Regularizada Acima de 110m². Processos nºs:** 2011009726, 2012016751,  
402 2012018208, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer nº 27 – Autuação – Obra Regularizada até**  
403 **50m². Processos nºs:** 2012016531, 2013006556, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer nº 28 –**  
404 **Autuação – Obra Regularizada de 50m² até 110m². Processo nº 2013009423**, com decisão pela manutenção  
405 da multa. **Parecer nº 29 – Autuação – Obra Regularizada acima de 110m². Processos nºs:** 2011010429,  
406 2011033418, 2011044787, 2013007277, 2013009427, 2013009861, com decisão pela manutenção da multa.  
407 **Parecer nº 30 – Autuação – Obra Improcedente – Obra Regular. Processo nº 2013009853**, com decisão  
408 pelo arquivamento. **Parecer nº 31 – Autuação – Obra Não Regularizada Áreas Irregulares. Processo nº**  
409 **2011011058**, com decisão pelo arquivamento. **Parecer nº 39 – Autuação – Empresa Sem Registro –**  
410 **Polímeros – Injetados Plásticos. Processos nºs:** 2012014362, 2012015183, com decisão pela manutenção  
411 da multa. **Parecer nº 40 – Autuação – Empresa Sem Registro – Produtos Químicos. Processos nºs:**  
412 2010041493, 2012018098, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer nº 43 – Autuação – Empresa**  
413 **Sem Registro – Curtume. Processos nºs:** 2008004915, 2010018895, com decisão pela manutenção da  
414 multa. **Parecer nº 45 – Autuação – Empresa Sem Registro – Alimentos. Processos nºs:** 2008004038,  
415 2009002479, 2010019216, 2012015765, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer nº 49 – Autuação –**  
416 **Pessoa Jurídica Sem Registro – Galvanoplastia. Processo nº 2012051680**, com decisão pela manutenção  
417 da multa. Cientifique-se e cumpra-se. **2.7 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA. 2.7.1 Protocolo:**  
418 **2013010779. Interessado:** Júlio Terencio Silva Moraes. **Assunto:** Registro de profissional diplomado no  
419 Exterior. **Decisão:** Aprovar, por unanimidade, a concessão de registro ao profissional diplomado no Exterior  
420 **Júlio Terencio Silva Moraes**, com o título de “Engenheiro Civil” e as atribuições do art. 7º da Resolução do  
421 Confea nº 218, de 1973, com restrição a sistema de transportes, portos, rios, canais e pontes. Encaminhe-se ao  
422 Confea para apreciação e homologação. **2.7.2 Protocolo:** 2013054862. **Interessado:** Cristofer Gunter Pires  
423 Lacerda. **Assunto:** Registro de profissional diplomado no Exterior. **Decisão:** Aprovar, por unanimidade, a  
424 concessão de registro ao profissional diplomado no Exterior **Cristofer Gunter Pires Lacerda**, com o título de  
425 “Engenheiro Civil” e as atribuições do art. 7º da Resolução do Confea nº 218, de 1973. Encaminhe-se ao  
426 Confea para apreciação e homologação. Antes a Gerência de Registro deverá operacionalizar o registro do  
427 profissional como “Provisório”, a partir de 06/12/2013, e emitir Cartão de Registro Provisório, com validade de  
428 um ano, contendo o número de registro nacional, conforme artigo 23 da Resolução nº 1.007, de 2003. Deverá



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

Fl. 010

429 ainda monitorar o presente processo até seu retorno do Confea, cumprindo então a Decisão. O profissional  
430 somente receberá a Carteira de Identidade Profissional após o processo ser homologado pelo Confea.  
431 Encaminhe-se ao Confea para apreciação e homologação. **2.7.3 Protocolo:** 2010033193. **Interessado:** Júlio  
432 Meana. **Assunto:** Registro de profissional diplomado no Exterior. **Decisão:** Aprovar, por unanimidade, a  
433 concessão de registro ao profissional diplomado no Exterior **Júlio Meana**, com o título de “*Técnico em*  
434 *Eletrônica*” e as atribuições conforme o artigo 2º da Lei nº 5.524/68, artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 90.922/85,  
435 artigos 3º e 4º da Resolução nº 278/73 e artigo 24 da Resolução nº 218/73. Encaminhe-se ao Confea para  
436 apreciação e homologação. **2.7.4 HOMOLOGAÇÃO DE NORMA DE FISCALIZAÇÃO.** Considerando que  
437 mediante o Memorando nº 042/2013 – CEGM, de 10 de outubro de 2013, a Câmara Especializada de Geologia  
438 e Engenharia de Minas encaminhou à homologação do Plenário, o texto de Norma de Fiscalização pertinente a  
439 atividade de sua área de atuação, aprovada no âmbito da especializada por meio da Decisão GEGM/RS nº  
440 02/2013, de 2013; considerando que a recomendação de o Plenário homologar as normas de fiscalização  
441 elaboradas pelas câmaras especializadas decorre de deliberação adotada pela Comissão de Coordenadores  
442 das Câmaras Especializadas, em reunião realizada a 8 de junho de 2010; e considerando que a norma ora  
443 trazida para homologação, segundo consigna o órgão interessado, foi previamente submetida às demais  
444 câmaras especializadas, não tendo havido qualquer manifestação contrária ao seu conteúdo, **o Plenário**  
445 **decidiu**, por unanimidade, homologar a **Norma de Fiscalização nº 001**, de 11 de outubro de 2013, que  
446 “*Dispõe sobre a fiscalização da quantidade de serviços técnicos desenvolvidos simultaneamente por*  
447 *profissionais vinculados à Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, bem como o*  
448 *estabelecimento da Carga Horária Mínima – CHM estimada para cada serviço técnico e dá outras*  
449 *providências*”, anexa à Decisão, revogando a Norma de Fiscalização nº 01, de 22 de maio de 2013. Cientifique-  
450 se, Cumpra-se e encaminha-se ao Confea para conhecimento. **3. ENCERRAMENTO.** O Presidente declarou  
451 encerrados os trabalhos às 21 horas e 10 minutos, e convocou a próxima sessão para o dia 14 de janeiro de  
452 2014, às 14 horas. Prestaram apoio administrativo na sessão os funcionários Nardo Noelci Gomes, Rodrigo da  
453 Silveira Soares, Michele Silva Guerreiro, Sandra A. Rodrigues, Ana Elisabete Vasconcellos dos Santos, Suelen  
454 Waltzer Timm e Fernando Schiafino Souto, e coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente  
455 Administrativo/Supervisor de Apoio ao Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por  
456 quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.-----

Engenheiro Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI  
Presidente